[LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A SUBMISSÃO DE PROJETOS Na plataforma brasil para O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO](http://www.cep.ics.ufba.br/documentos.html) HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS

1. Folha de Rosto (Gerado na Plataforma Brasil)

2. Projeto de Pesquisa em português com: Capa, Contra Capa (informar se é um Projeto de Mestrado, Doutorado, Iniciação Científica, Extensão etc.), Sumário, Introdução, Justificativa, Objetivos (Geral e Especifico), Hipóteses (se necessário), Referencial Teórico, Procedimentos Metodológicos, Cronograma de execução, Cronograma Orçamentário, Referências – arquivo único com recursos copia e cola.

3. Cronograma (Anexar documento na Plataforma Brasil)

4. Orçamento (Anexar documento na Plataforma Brasil)

5. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ou justificativa do pedido de dispensa

6. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) do Responsável Legal

7. Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE) (para crianças a partir de 7 anos e/ou adolescentes)

8. TCUD (Conforme modelo para pesquisas internas, quando da apresentação de justificativa de dispensa de TCLE) link do modelo

9. Termo de Anuência Institucional: documento de anuência à realização da pesquisa na instituição, que deve descrever as atividades que serão desenvolvidas, sendo assinada pelo dirigente institucional ou pessoa por ele delegada, com identificação de cargo/função e respectiva assinatura.

Solicitar o termo através do e-mail: termodeanuenciahmi@gmail.com. Enviar cópia do projeto e modelo do termo já preenchido. link do modelo

OBS: Outros documentos podem ser solicitados a critério do CEP.

​

ATENÇÃO

- Termo de Assentimento Livre e Esclarecido deverá ser entregue juntamente com o TCLE do responsável.

- Caso receba pendências de projeto via Plataforma Brasil, abrir o parecer consubstanciado, pois nesse documento constam todas as pendências a serem atendidas.

- Nenhum documento será entregue no CEP. O processo será todo online e deverá ser acompanhado pelo pesquisador.

- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas.

- Relatórios parciais e final devem ser apresentados ao CEP, a cada seis (06) meses após a aprovação do projeto de pesquisa e ao término do estudo.